



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 158/2026

PARECER	DESPACHO
voto. Atendendo a que foram acatadas as pressões que determinam o exposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração da Sra. Presidente. 02.06.2026	De acordo com a informação e parecer, autorizo a abertura do procedimento. 2.6.2026 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

88_2026_AD – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE “UP.CAMINHA”

Considerando:

- A informação do Serviço de DCSECTD/TUR com o NIPG- 8854/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento, será realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2026.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE “UP.CAMINHA”, em conformidade com o definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 8854/26, da técnica Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e do Sr. Vereador José Leal Costa, no campo “Despachos Vereadores Pelouro”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base foi calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade “ALMA RURAL”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

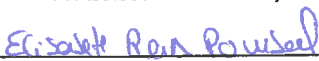
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.25.04/02, referente ao PAM 2026-A-62 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 639, em 28 de maio de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 01 de junho de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Reis Pombal)